

**RESPOSTA A RELATÓRIO Nº : 201203801 - CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

1.1.1.4 CONSTATAÇÃO 004

Inexistência de estudo técnico permitindo constatar a origem da estimativa de horas técnicas empregadas.

RECOMENDAÇÃO: 001

Ao licitar serviços, elaborar planilha de cálculo que permita estimar a origem de todos os custos unitários, com o nível de detalhamento necessário, conforme estabelece o art. 7º, §2º da Lei 8.666/93.

| Item | Discriminação | Discriminação Adicional | Unidade | Quant | Valor Unitário (R\$) | Valor Total (R\$) |
|---|--|--|----------|-------|----------------------|-------------------|
| 1.Licenciamento | Os Sistemas que integram o objeto deste edital devem ser licenciados sem qualquer tipo de restrição de acesso, serviço, número de usuários ou tempo de uso para a UFFS | Licenciamento para os cinco sistemas implantados na UFFS: – Sistema de Compras e Licitações – Sistema de Gestão de Materiais e Almoxarifado – Sistema de Gestão Financeira (Gerenciamento de Contratos) – Sistema de Gestão de Processos e Documentos * Módulo de e-Arq Brasil conforme Resolução nº 25 de 27 de abril de 2007 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) – Sistema de Informações Patrimoniais | Licenças | 1 | 706.205,00 | 706.205,00 |
| 2. Serviços de Instalação, Customização, Configurações e Implantação de Softwares | Serviços de Instalação, Customizações e Implantação dos Softwares fornecidos | Esse serviço incorpora todas as atividades de estudo de requisitos específicos da Instituição realizado em conjunto entre contratada e contratante. A adequação dos módulos dos sistemas, conforme requisitos definidos, atividades que demandam horas de codificação com propósitos de adequação, está tendo volume expressivo na UFFS devido ao fato de que processos, fluxos e procedimentos estão sendo definidos e estruturados junto com a implantação da Universidade. Esta característica, juntamente com a contratação de dois módulos a mais em comparação com o contrato da UFSC, requereu um quantitativo um pouco maior conforme verificado no Relatório da CGU. Esta diferença de quantitativo busca atender as adequações do SGF (gerenciamento de contratos) e do módulo que | Serviço | 1 | 818.450,00 | 818.450,00 |

| | | | | | | |
|----------------------------|--|---|---------|---|-----------|-----------|
| | | implementa os requisitos do e-Arq Brasil, módulo este que foi integrado ao SGPD. | | | | |
| 3. Serviços de Treinamento | Treinamento de software de processos administrativos (protocolo) – carga horária 40 horas. * Módulo e-Arq integrado ao SGPD | - Preparação do curso: considerada 25% da carga horária do curso; - Realização do curso em Chapecó e nos Campi. - Módulo do e-Arq teve treinamento específico quando colocado em produção. | Turma | 2 | 8.000,00 | 16.000,00 |
| | Treinamento do software de materiais e almoxarifado – carga horária 40 horas | - Preparação do curso: considerada 25% da carga horária do curso; - Realização do curso em Chapecó. | Turma | 1 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| | Treinamento do software de patrimônio – carga horária 40 horas | - Preparação do curso: considerada 25% da carga horária do curso; - Realização do curso em Chapecó. | Turma | 1 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| | Treinamento do software de compras e licitações – carga horária 40 horas | - Preparação do curso: considerada 25% da carga horária do curso; - Realização do curso em Chapecó. | Turma | 1 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| | Treinamento do software de gerenciamento de contratos – carga horária 40 horas | - Preparação do curso: considerada 25% da carga horária do curso; - Realização do curso em Chapecó. | Turma | 1 | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 4. Projeto Piloto | Projeto piloto para apoio na implantação do software de processos administrativos (protocolo) – carga horária 200 horas | - Reformulação para adequação ao e-Arq; - Trata-se de acompanhamento in loco, pela equipe da contratada, durante 40 horas por Campus como atividade integrante do processo de implantação dos módulos. | Serviço | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Projeto piloto para apoio na implantação do software de materiais e almoxarifado – carga horária 200 horas | - Trata-se de acompanhamento <i>in loco</i> , pela equipe da contratada, durante 40 horas por Campus como atividade integrante do processo de implantação do módulo. | Serviço | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Projeto piloto para apoio na implantação do software de patrimônio – carga horária 200 horas | - Trata-se de acompanhamento in loco, pela equipe da contratada, durante 40 horas por Campus como atividade integrante do processo de implantação do módulo. | Serviço | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| | Projeto piloto para apoio implantação do software de compras e licitações – carga horária 200 horas | - Trata-se de acompanhamento in loco, pela equipe da contratada, durante 40 horas por Campus como atividade integrante do processo de implantação do módulo. | Serviço | | 30.000,00 | 30.000,00 |

| | | | | | | |
|---|--|--|---------|------|-----------|------------|
| | Projeto piloto para apoio na implantação do software de gerenciamento de contratos – carga horária 200 horas | - Trata-se de acompanhamento in loco, pela equipe da contratada, durante 40 horas por Campus como atividade integrante do processo de implantação do módulo. | Serviço | | 30.000,00 | 30.000,00 |
| 5. Serviços de Garantia de Atualização Tecnológica e Suporte Técnico Remoto | Garantia de atualização tecnológica e suporte técnico dos softwares contratados | - Mudança de legislação; - Mudança de versão para correção de erros para ajuste à legislação; - Atualização tecnológica; - Suporte aos usuários e aos analistas para estabilidade do sistema. | Mês | 12 | 24.400,00 | 292.800,00 |
| 6. Horas Técnicas | Horas técnicas previstas para realização de implementações e adequações contínuas após a customização inicial, treinamento adicionais, acompanhamento na implantação de unidades não contempladas no projeto piloto, serviços de modelagem de processos, integração com sistemas legados da UFFS, carga de dados de sistemas atualmente em uso e implantação de módulos de sistemas em construção nos departamentos da UFFS. | - Constam nos anexos todos os orçamentos de adequações realizadas que utilizaram as horas-técnicas, as solicitações de atendimento (salts) e respectivos orçamentos para adequações. Obs: os orçamentos podem apresentar quantitativo de horas acima da quantidade executada, pois, a cada orçamento a equipe técnica da UFFS questiona quantitativo de horas visando economicidade. | Hora | 8500 | 100,00 | 850.000,00 |
| 7 Treinamento | Fornecer sob demanda, treinamento especializado para analistas e programadores da UFFS garantindo autonomia da UFFS para desenvolver e integrar novas funcionalidades todos os sistemas identificados neste edital e um treinamento inicial (para desenvolvedores). | Este treinamento tem como objetivo final capacitar os analistas da UFFS para realizar operações de adequações, atualizações tecnológicas e manutenção dos módulos do sistema com o objetivo de alcançar autonomia sob o gerenciamento do sistema. | Hora | 30 | 150,00 | 4.500,00 |

1.1.1.5 CONSTATAÇÃO 005

Comparativos entre contratos celebrados com mesma empresa indicando a existência de sobrepreço.

RECOMENDAÇÃO: 001

Proceder reajuste nas planilhas orçamentárias de forma a readequar estas aos valores praticados no mercado, visando com isso reaver o sobrepreço apontado.

O valor empenhado já executado, nas atividades previstas no contrato, representam aproximadamente

80% do contrato. A equipe de fiscalização e acompanhamento, buscando economicidade e eficácia, acompanha a discriminação das adequações, autorizando ou negando, conforme pertinência e essencialidade de cada adequação perante procedimentos administrativos da UFFS.

Muito embora os editais da UFSC e da UFFS sejam semelhantes, até pelo fato da primeira ter feito a tutela inicial da UFFS por aproximadamente um ano e meio, porém alguns pontos fazem com que o que efetivamente foi entregue pela empresa contratada, Softplan, foram serviços diferenciados aos da UFSC. Ressaltamos os pontos que visualizamos como os principais fatores diferenciadores dos serviços entregues a UFFS pela SOFTPLAN:

- Treinamento especializado para repasse de tecnologia e suporte para analistas e programadores, para garantir autonomia da UFFS na manutenção dos sistemas, almejando a não necessidade de contratar manutenção dos sistemas implantados. Estes cursos vem ocorrendo desde Outubro/2012 e tem previsão de término para Abril/2013, as listas de presença dos cursos estão anexo 1;
- Software de gerenciamento de contratos, que incluía licença, instalação, adaptações treinamento e garantia: como já observado no Relatório da Controladoria;
- Integração com os sistemas desenvolvidos pela UFFS: foi solicitado para que todos os sistemas desenvolvidos internamente para a UFFS fossem integrados com os sistemas que estavam em fase de implantação, isso requereu trabalho desenvolvimento por parte da SOFTPLAN;
- Adequação do sistema de processos administrativos – protocolo - ao e-Arq: a UFFS optou, desde o início de seus trabalhos, cumprir a Resolução nº 25 de 27 de abril de 2007 do Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) que criou o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-Arq Brasil que é uma especificação de requisitos a serem cumpridos pela organização produtora/recebedora de documentos, pelo sistema de gestão arquivística e pelos próprios documentos, a fim de garantir a sua confiabilidade e autenticidade, assim como sua acessibilidade. Além disso, o e-ARQ Brasil pode ser usado para orientar a identificação de documentos arquivísticos digitais. Assim, a empresa contratada teve que construir e integrar ao SGPD as exigências contidas no e-Arq Brasil, o que requereu esforços para análise, projeto e programação do sistema;
- A UFFS por ser multi campi na sua criação e ter especificidades não encontradas em outras instituições, nas mais diferentes áreas e serviços, requereu que os sistemas fossem adaptados para atender esses diferenciais, isso ocorreu com todos os sistemas e implicou em um conjunto específico de adequações pioneiras.

Esses últimos três fatores justificam o fato de a UFFS ter solicitado mais horas técnicas para cumprir com todo o processo de implantação e manutenção dos sistemas.

No entanto, em retorno a essa solicitação, conforme Recomendação: 001 para proceder reajuste nas

planilhas orçamentárias de forma a readequar estas aos valores praticados no mercado, visando com isso reaver o sobrepreço apontado, apresentamos tabela discriminativa de valores pagos e valores previstos até o final da vigência do contrato, conforme Termo Aditivo 003/2013, de 27 de fevereiro de 2013.

O anexo 2 apresenta os valores discriminados pela SOFTPLAN relativos aos pagamentos realizados conforme a execução dos itens do contrato e o anexo 3 apresenta os valores pagos efetivamente pela UFFS de acordo com o controle mantido pelo setor de contratos da Instituição. Observa-se a conformidade dos valores registrados em ambas as tabelas. O único diferencial é que a tabela da SOFTPLAN discrimina os serviços executados.

Os anexos 4 e 5 relacionam todas as solicitações de adequações e respectivos orçamentos realizados e a realizar. Lembrando que o quantitativo dos orçamentos, antes de aprovados, foram submetidos pela equipe técnica da UFFS e por isso tiveram os quantitativo de horas reduzidos em grande parte cuja a comparação dos registros de pagamento são comprobatórios.

Observando a Recomendação 001 da Constatação 005, apresentamos na tabela a seguir o cronograma financeiro previsto até o final da vigência do contrato.

| Descrição | Valor R\$ | Data prevista de execução | Saldo R\$ |
|--|------------------|----------------------------------|------------------|
| Saldo em 03/04/2013 | 575.456,97 | - | 575.456,97 |
| Segunda parte licenciamento SGF | 81.250,00 | Setembro/2013 | 494.206,97 |
| Atualização tecnológica e suporte do SGF (6 meses) | 30.000,00 | Setembro/2013 a Fevereiro/2014 | 464.206,97 |
| Atualização tecnológica do SGPD + e-Arq, SCL, ALX e SIP (10 meses) | 184.000,00 | Maio/2013 a Fevereiro/2014 | 280.206,97 |
| Todas as salts em aberto (anexo 6) podendo ser ajustadas sob demanda | 185.206,97 | Maio/2013 a Fevereiro/2014 | 95.000,00 |
| Atendimento a Recomendação 001 da Constatação 005 visando reaver o sobrepreço apontado | 95.000,00 | Fevereiro/2014 | 0,00 |

Em complemento ao exposto, informamos que a UFFS no ano de 2012, realizou a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos com a Softplan sem aumento nos valores a serem pagos inicialmente pela Contratante para a Contratada, afim de concluir os serviços contratados no Contrato 34/2010, Termo Aditivo 003/2013. Já a UFSC assinou o Contrato 530/2012, em 20 de novembro de 2012, com a SOFTPLAN para a realização de serviços de “[...] suporte técnico local e remoto,

manutenção e atualização tecnológica para os sistemas de processos administrativos (SPA), materiais e almoxarifado (ALX), Patrimônio (SIP), Compras e Licitações (SCL, fornecimento de profissional especializado, serviços sob demanda e treinamento especializado que fazem entre si a Universidade Federal de Santa Catarina e a empresa Softplan – Planejamento de Sistemas Ltda”; este contrato prevê um valor de R\$ 782.538,06 para a execução dos serviços.

Assim, se contabilizarmos o valor do contrato da UFFS menos o valor do módulo não adquirido pela UFSC, temos:

UFFS – R\$ 2.870.000,00 – R\$ 500.200,00 (módulo não licitado pela UFFS): R\$ 2.369.800,00

UFSC – R\$ 1.811.850,00 (valor inicial mais valor adicionado) + R\$ 782.538,06 (novo contrato) = R\$ 2.594.008,06

Assim, somando o contrato inicial da UFSC e o valor do novo contrato com objeto complementar, os valores contratados pela UFSC ficam R\$ 224.208,06 maiores que o da UFFS. Ressalta-se que não foram realizadas as atualizações monetárias.

Outro ponto que destacamos é com relação ao preço de mercado, referenciado no Relatório N° 201203801, o valor de mercado para desenvolvimento na plataforma Oracle, é maior pois requer mais capacidade técnica dos analistas e desenvolvedores. Foi possível verificar no Edital do Pregão Eletrônico N° 44/2011, do Tribunal de Contas da União, do dia 12 de agosto de 2011, que tem como objeto “[...] prestação de serviços de suporte técnico *on-site* aos produtos da plataforma Oracle do TCU, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações dos Anexos I e II do edital do Pregão Eletrônico n° 44/2011”, que o valor da hora é bem superior ao contratado com a SOFTPLAN. O contrato do TCU contempla 600h (seiscentas horas por ano), com valor estimado por hora de R\$ 239,10 (duzentos e trinta e nove reais e dez centavos), perfazendo um valor estimado de R\$ 143.460,00 por ano, podendo o contrato ser prorrogado, até o limite de 60 (sessenta) meses.



Bráulio Adriano de Mello
Secretário Especial de Tecnologia e Informação
Membro da Equipe de Fiscalização do Contrato 34/2010,
designado pela Portaria 206/PROAD/INFRA/UFFS/2012